



**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**MAURO CEZARESTEVES DA CUNHA**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**ANIBAL LIGEIRO ORNELAS**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

**MÁRCIOLÚCIO FERNANDES**  
Secretário de Administração

**MAURO CEZARESTEVES DA CUNHA**  
Secretária de Fazenda

**CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO**  
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

**GUILHERME CORREA DESÁ PEREIRA**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**ALCENIR DE OLIVEIRA AZEVEDO**  
Secretário de Meio Ambiente

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**ELIANE CRUZ VIEIRA**  
Secretária de Saúde

**JAQUELINE HIAT DIAS**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico

**MARCELO ANTUNES**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos da Administração.....1/3Pgs

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos do Presidente.....3Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO V – Nº628

Segunda - Feira, 17 Novembro de 2014



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Atos da Administração

#### DISPENSALICITATÓRIA

PROCESSO Nº. 0780/14

Ref. Locação de 01 (um) imóvel, sito a rua Rua Cel Francisco Limongi 17, centro destinado a instalação da farmácia municipal.

Nos autos do processo administrativo nº. 00780/14 a Sra. Secretaria de Saude solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que autorizasse a locação de um **imovel sito a rua Cel. Francisco Limongi, 17** de propriedade do Sr Rosalia Branco Pereira.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Inciso X do Artigo 24, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do enfocado pelo Senhor Secretario de Educação e Cultura naquele auto, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica cota de 29/04/14, do mesmo processo administrativo.

Urge esclarecer, que a locação, ora enfocada, dar-se-á com o Sr. Rosalia Branco Pereira tendo em vista o preço da locação em tela ser compatível com o valor praticado no mercado, conforme informações inseridas no Processo nº. 0780/14.

Pelo exposto, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSALICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigos 24, Inciso X, da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

São José do Vale do Rio Preto, 01 de novembro de 2014.

Eliane Cruz Vieira  
Secretário de Saude

GABINETE DO PREFEITO

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Inciso X do

Artigo 24 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 01 de novembro de 2014.

José Augusto Gonçalves  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO Nº. 012/2013 - presencial

PROCESSO Nº: 9372/2013

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VENCEDORA: CERAIS BRAMIL LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 388/2014

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES:

Item	Quant.	Unit.	DESCRIÇÃO	Firma:	Marca	Valor Unit.	Valor Total
40	500	unid.	Lâmpada fluorescente - lâmpada fluorescente compacta espiral, 25W/127V	BRAMIL	Gold	R\$7,70	R\$3.850,00
88	1.000	unid.	SABONETE LIQUIDO, CREMOSO, ERVA DOCE, PH 5,5 A 6,5, P/MAOS - 500 ML - fragrancia erva doce, contem corante, emolientes, sobreengordurantes e agente bactericida restrito, ph 5,5 a 6,5; para higiene das maos acondicionado em frasco plastico, c/ valvula tipo pump c/ bico dosador e c/ dispositivo anti-entupimento e vazamento; 500 ml; produto sujeito a verificacao no ato da entrega.	BRAMIL	Stork	R\$4,55	R\$4.550,00

São José do Vale do Rio Preto, 17 de novembro de 2014.

Ana Lucia Medeiros  
Responsável pelo Setor de Contratos, Convênios, Certidões e Licitações

PROCESSO N.º 009579/2013

#### INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

Ref. Aquisição de 08 (oito) escovodromos portátil- valor R\$ 38.176,00 (Trinta e oito mil cento e setenta e seis Reais).

A Secretaria de Saúde, Senhora Eliane Cruz Vieira, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através do ofício n.º 0992/2013, datado de 06 de dezembro de 2013, protocolado nesta Prefeitura, sob o n.º 09579/12 que seja autorizado a aquisição de Aquisição de 08 (oito) escovodromos portátil no de valor R\$ 38.176,00 (Trinta e oito mil cento e setenta e seis Reais), que se dará junto a sociedade empresária Diabetes Express Comercio de Produtos Diabéticos e Aparelhos Ortodônticos LTDA. LTDA.

Por todo exposto, e apoiado na instrução trazida aos autos do processo administrativo n.º 009579/2013, em especial a cota de 06.01.2014 do órgão jurídico, o parecer do órgão de controle de fls 15, e considerando a demonstração de exclusividade de fornecimento às fls. 05, e 06, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA, com fulcro no inciso I do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas posteriores alterações.

Eliane Cruz Vieira  
Secretária de Saúde

GABINETE DO PREFEITO

#### INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

Processo n.º 009579/2013.

Tendo em vista a solicitação da Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Saude, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 009579/2013, com fulcro no inciso I do artigo 25, da lei 8.666 de 21/06/1993, e suas posteriores alterações. RATIFICO a inexigibilidade licitatória aquisição de Aquisição de Aquisição de 08 (oito) escovodromos portátil no de valor R\$ 38.176,00 (Trinta e oito mil cento e setenta e seis Reais), que se dará junto a sociedade empresária Diabetes Express Comercio de Produtos Diabéticos e Aparelhos Ortodônticos LTDA.

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 13 de novembro de 2014.

OSÉAUGUSTOGONÇALVES  
Prefeito Municipal



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### Atos da Presidência da Câmara

#### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014

**PROCESSO:** Nº 408/2014

**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, vem tornar público que no dia 11 de dezembro de 2014, às 14:00hs, realizará licitação por meio de tomada de preço, cujo objeto é a obra de reforma do segundo pavimento do edifício-sede da Câmara Municipal, bem como com fornecimento de material e mão-de-obra, em conformidade com as especificações contidas nos anexos I (cronograma físico-financeiro), II (cader-no de encargos), III (planilha orçamentária de custo), IV (Demonstrativo da composição do BDI), V (projeto básico/planta), VI ( minuta de contrato), VII (declaração de idoneo) e VIII (declaração de conformidade com edital e seus anexos), que integram o presente Edital, a qual está a disposição dos interessados na Diretoria de Infraestrutura desta Casa Legislativa, situada na Rua Antônio Coelho Guerra, 55, Centro, São José do Vale do Rio Preto-RJ, no horário compreendido entre 10:00 e 16:00 e no site [www.sjvriopreto.rj.gov.br](http://www.sjvriopreto.rj.gov.br). Dúvidas poderão ser dirimidas pelo tel. (24) 2224-7200 com Michele Tavares, Romério Gonçalves de Lima e/ou José Luis Dias Gonçalves.

São José do Vale do Rio Preto, em 17 de novembro de 2014.

Michele Cabral Tavares  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação